

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VI – FATURAMENTO	24
VI.I – RECEITA BRUTA.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VII.I – ATIVO.....	26
VII.II – PASSIVO	34
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	46
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
X – CONCLUSÃO.....	54

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.737.652,00 no período de janeiro/2020 a maio/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de maio/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **500 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BEM SP	191	189	194
BEM BAIXADA	34	33	33
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	27	28	29
PRO CARE	126	129	130
INFORMAR	122	117	113
TOTAL	501	497	500

Do total de colaboradores diretos, 429 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 21 admitidos no mês de maio/2022, 46 estavam em gozo de férias, 25 estavam afastados e 18 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ATIVOS	405	418	408
ADMITIDOS	10	16	21
FÉRIAS	56	37	46
AFASTADOS	30	26	25
DEMITIDOS	25	22	18
TOTAL	501	497	500

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de maio/2022, sumarizaram **R\$ 3.076.203,00**, sendo que R\$ 1.639.442,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 469.737,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 535.883,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 431.141,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Observa-se, que houve aumento de R\$ 6.036,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de abril/2022, o

equivalente a menos de 1%, decorrente das variações em diversas contas. Segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de março a maio/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 15.382.710,00, a qual representava 33% do faturamento bruto acumulado pelas Empresas no mesmo período:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.362.791	1.379.698	1.321.564	6.793.902
HORAS EXTRAS	84.729	37.638	41.125	240.233
FERIAS	-	435	-	435
AVISO PRÉVIO	-	533	-	776
MENOR APRENDIZ	3.000	-	1.500	4.500
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	1.450.521	1.418.304	1.364.189	7.039.846
INSS	328.784	319.826	312.609	1.579.548
FGTS	122.737	116.457	108.359	577.349
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	451.521	436.283	420.968	2.156.897
VALE TRANSPORTE	64.237	51.840	54.980	276.646
VALE ALIMENTAÇÃO	81.158	78.002	76.788	395.576
ASSISTÊNCIA MÉDICA	109.508	110.148	108.730	546.436
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 69	87	42	134
GRATIFICAÇÕES	2.465	4.198	2.970	21.021
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.514	3.343	3.399	17.205
CESTA BÁSICA	68.757	71.268	68.475	345.750
BENEFÍCIOS E OUTROS	391.033	379.571	374.286	1.900.194
PROVISÃO DE FÉRIAS	155.824	115.508	107.109	724.981
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	126.104	117.158	111.871	609.298
INSS S/PROVISÕES	69.338	62.988	64.998	343.977
FGTS S/PROVISÕES	25.172	21.881	21.556	130.178
PROVISÕES	376.439	317.535	305.534	1.808.435
TOTAL DOS CUSTOS COM PESSOAL	2.669.514	2.551.693	2.464.978	12.905.372
SALÁRIOS E ORDENADOS	239.604	236.756	273.574	1.142.435
HORAS EXTRAS	1.436	2	1.034	2.492
AVISO PRÉVIO	242	-	-	242
MENOR APRENDIZ	215	57	645	1.547
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	241.497	236.816	275.253	1.146.834
INSS	47.429	45.040	50.640	230.772
FGTS	44.307	38.314	64.274	202.577
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	91.737	83.355	114.914	433.349
VALE REFEIÇÃO	3.249	2.897	3.589	14.904
VALE TRANSPORTE	8.690	16.560	11.716	55.749
VALE ALIMENTAÇÃO	14.432	12.938	15.012	68.438
ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.273	53.938	54.385	258.863
AUXÍLIO CRECHE	822	1.061	946	4.214
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	488	511	533	2.485
CESTA BÁSICA	9.367	9.112	9.269	45.811
BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA	90.321	97.016	95.451	450.455
PROVISÃO DE FÉRIAS	57.718	53.737	68.480	228.895
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	25.287	27.748	34.079	126.364
INSS S/PROVISÕES	13.546	13.668	15.934	65.198
FGTS S/PROVISÕES	5.658	6.135	7.113	26.243
PROVISÕES	102.209	101.287	125.607	446.699
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	525.764	518.474	611.225	2.477.338

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	3.195.277	3.070.167	3.076.203	15.382.710
-------	-----------	-----------	-----------	------------

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de maio/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram o decréscimo na rubrica “salários e ordenados”, com minoração de R\$ 58.134,00, em contrapartida aos aumentos de R\$ 3.487,00 nas “horas extras”, e de R\$ 3.140,00 nos custos com “vale transporte”, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram redução de 3% se comparado ao mês anterior, totalizando a quantia de R\$ 2.464.978,00 e equivalendo a 80% dos gastos totais com os funcionários em maio/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, as variações mais significativas foram as majorações de R\$ 36.818,00, na rubrica de “salários e ordenados”, e de R\$ 2.074,00 na despesa com “vale alimentação”, frente ao decréscimo de R\$ 4.843,00 nos “vale-transporte”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas com o pessoal administrativo apresentaram majoração de 18% se comparadas a abril/2022, sumarizando R\$ 611.225,00, o equivalendo a 20% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do setor operacional foram 4% menores em maio/2022, como resultado das contratações e demissões realizadas e que tornaram o período atual menos oneroso. Entretanto, no setor administrativo constatou-se situação inversa, uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram no aumento de 38% nas despesas com encargos sociais.

Além disso, no que tange às “**provisões**”, verificou-se movimento similar aos demais pontos já abordados, de forma que as provisões relacionadas aos funcionários operacionais reduziram em 4% se comparadas ao mês de abril/2022, enquanto as provisões de verbas e encargos dos colaboradores administrativos apresentaram aumento de 24%, com destaque, em ambos os setores, para as variações relacionadas à “provisão de férias”.

Quanto aos pagamentos realizados em maio/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de abril/2022, foi realizada nos dias 06, 11, 13, 20, 23, 24, 25 e 27, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de maio/2022, totalizando o valor de R\$ 1.534.961,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 21.314,00.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em maio/2022, as Entidades registraram um total de 16 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BEM SP	2.736	3.834	2.700
BIP CARE	1.819	6.885	4.888
INFORMAR	240	240	480
TOTAL	4.795	10.959	8.068

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos

demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de maio/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$ 135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade “BEM BAIXADA”, e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa “BIP CARE”.

Quanto aos pagamentos no período abordado, foram realizados os adimplementos referentes as Notas de abril/2022, sendo que sobre o documento fiscal do Sócio Luiz Carlos, houve a incidência de “IRRF - imposto de renda retido na fonte”, “CSLL – contribuição social sobre o lucro líquido”, “COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social” e “PIS – programa de integração social”, resultando no valor líquido de R\$ 42.233,00, pago em 19/05/2022.

Para os Sócios Rogério e Sérgio, os valores pagos no dia 19/05/2022, foram de R\$ 45.000,00, e no dia 09/05/2022 foi adimplido ao sócio Sérgio o valor de R\$ 32.990,00, referente a quantia residual do mês de abril/2022, além do valor de R\$ 236,00 reconhecido como reembolso ao Sr. Sergio, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Ainda sobre os reembolsos realizados aos Sócios mensalmente, na Reunião Periódica realizada em 31/05/2022, os presentes esclareceram que estes valores se referem aos gastos com refeições,

representação comercial e outros, em decorrência da atuação dos Administradores na condução dos negócios, em especial, nos encontros realizados com os clientes, que somados chegam à monta de R\$ 4.722,00 em maio/2022.

Além disso, constatou-se o reembolso do Plano de Saúde do diretor Victor, no importe mensal de R\$ 3.089,00, sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitou o Contrato entre o Diretor e as Recuperandas, a fim de constatar a previsão de reembolso desta despesa. Em resposta, na data de 24/06/2022, o Grupo encaminhou o Aditivo do Contrato com a previsão do reembolso das despesas médicas, além da alteração no valor dos serviços prestados para a monta mensal de R\$ 31.540,20. Em continuidade, esta Auxiliar do Juízo, na mesma data, reiterou o pedido solicitando o envio do Contrato inicialmente firmado entre o Sr. Victor Mucciolo Cabernite e o **Grupo Bem**, de modo que seja confirmado o amparo legal para o reembolso destas despesas durante todo o período recuperacional.

Por último, conforme consulta realizada em 05/07/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP	VALOR	%
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	12.153.000	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	5.477.856	31%
CAPITAL SOCIAL	17.630.856	100%
BEM BAIXADA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	3.300.000	100%
CAPITAL SOCIAL	3.300.000	100%
BEM GUANABARA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	600.000	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	16.427	3%
CAPITAL SOCIAL	616.427	100%
BIP CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	50.000	50%
SERGIO CABERNITE	50.000	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
PRO CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	5.000.000	50%
SERGIO CABERNITE	5.000.000	50%
CAPITAL SOCIAL	10.000.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INFORMAR	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	572.650	50%
SERGIO CABERNITE	572.650	50%
CAPITAL SOCIAL	1.145.300	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	32.792.583	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.536.894	10.917.489	11.245.212	56.730.113
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	-461.299	408.262	-212.493	188.348
(-) GLOSAS	18.122	-30.004	-36.072	-48.125
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-3.088.529	-1.702.362	-1.889.845	-9.944.360
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.005.188	9.593.386	9.106.802	46.925.975
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-672.923	-684.647	-644.235	-3.365.669
RECEITA LÍQUIDA	8.332.265	8.908.739	8.462.567	43.560.306
CUSTOS OPERACIONAIS	-1.445.006	-1.004.161	-2.091.747	-6.954.935
CUSTO COM PESSOAL	-2.669.514	-2.551.693	-2.464.978	-12.905.372
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	-3.712.830	-3.905.670	-3.831.724	-19.058.467
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	504.915	1.447.214	74.119	4.641.532
DESPEAS COM PESSOAL	-525.764	-518.474	-611.225	-2.477.338
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	-1.350.159	-1.507.235	-1.352.877	-7.063.887
EBITDA	-1.371.008	-578.494	-1.889.984	-4.899.693

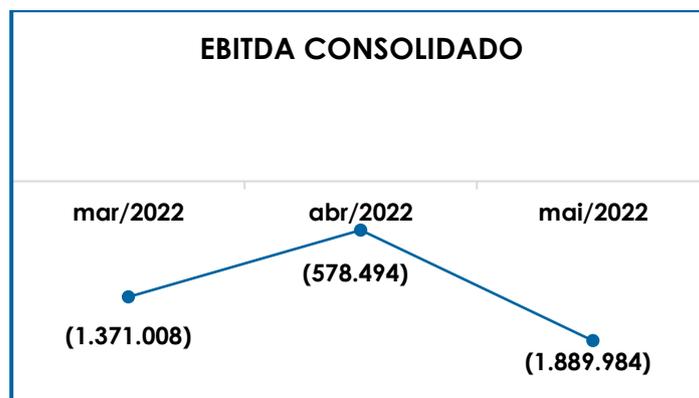
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA -15% -6% -21% -10%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 1.889.984,00** no cálculo do **EBITDA** em maio/2022, e com majoração superior a 100% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A "receita operacional bruta" no valor total consolidado de R\$ 9.106.802,00, registrou uma minoração de 5% no mês analisado, enquanto os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram 9% maiores neste período, de forma que o resultado operacional apresentou significativa piora em comparação ao mês anterior.

Do exposto, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de grande dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de maio/2022, estes dispêndios equivaleram a 92% das receitas operacionais.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de março a maio/2022:



Ademais, ressalta-se que foram desconsiderados os gastos com "IPVA" e "IPTU" dos montantes totais despendidos pelas Recuperandas no que tange aos custos e despesas gerais, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

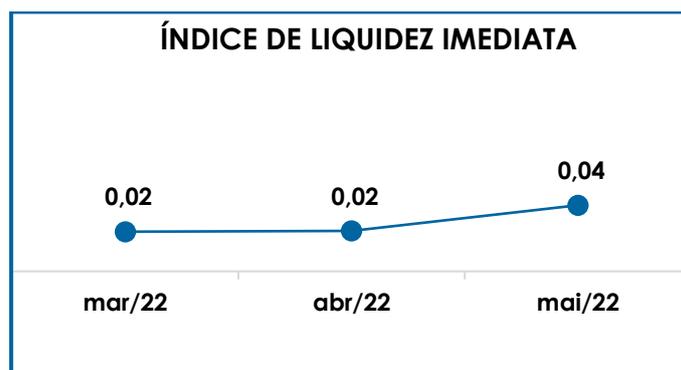
O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,04 em maio/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 1.401.451,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 37.628.806,00.

Ambas as vertentes do cálculo apresentaram variação se comparadas a abril/2022, sendo que houve aumento nas disponibilidades (66%), e elevação no “passivo circulante” (1%), ensejando a elevação no índice de R\$ 0,02 com relação ao resultado do mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em maio/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,04**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

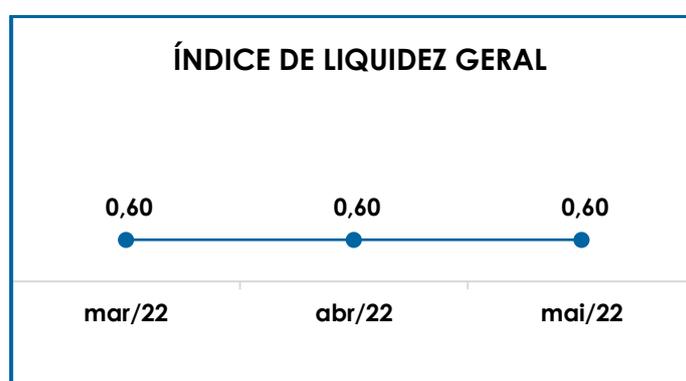
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,60 em maio/2022, e mantendo-se inalterado em relação ao quociente obtido no mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 150.366.611,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 250.711.064,00, sendo que o acréscimo ocorrido nos passivos foi superior a elevação apresentada nos ativos, porém não suficiente para acarretar alterações no resultado do indicador.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e

longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

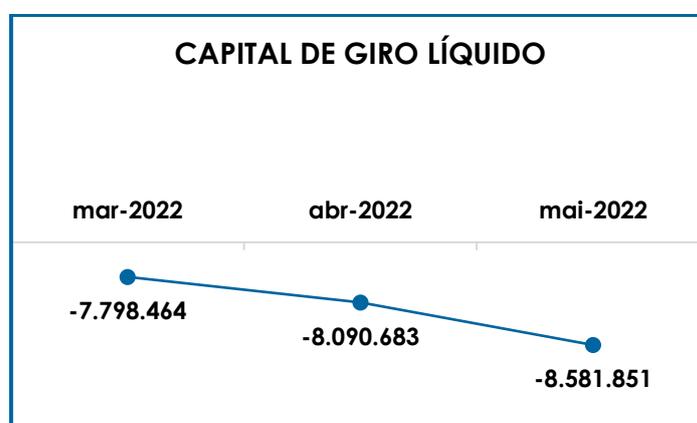
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	798.794	842.285	1.401.451
CLIENTES	22.074.786	23.795.824	23.177.884
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.522.985	1.476.869	1.499.447
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.590.988	2.006.660	2.208.532
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	967.181	871.765	759.641
ATIVO CIRCULANTE	27.954.734	28.993.403	29.046.954
FORNECEDORES	- 6.141.200	- 6.414.203	- 6.615.788
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.224.469	- 4.435.366	- 4.554.125
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.446.066	- 4.601.013	- 4.670.126
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.742.342	- 11.908.105	- 11.332.707
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 522.472
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 154.725	- 184.482	- 127.178
ADIANTAMENTOS	- 134.469	- 208.315	- 231.859
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.372.249	- 8.794.922	- 9.574.551
PASSIVO CIRCULANTE	- 35.753.198	- 37.084.086	- 37.628.806
TOTAL	- 7.798.464	- 8.090.683	- 8.581.851

Conforme o quadro acima, verificou-se que em maio/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 8.581.851,00**. A piora no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no

“passivo circulante” ter superado a majoração do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da evolução do capital de giro líquido negativo de março a maio/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a elevação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e os passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até maio/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES	22.074.786	23.795.824	23.177.884
FORNECEDORES	- 6.141.200	- 6.414.203	- 6.615.788
FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	2.169.064	3.617.098	2.797.573

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo no período em análise, sendo que em maio/2022, foi apurada a monta de **R\$ 2.797.573,00**, demonstrando minoração de 23% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre a redução verificado no mês em análise, tal fato se deu pela minoração de R\$ 617.940,00 em “clientes”, com saldo final de R\$ 23.177.884,00, aliada ao acréscimo de R\$ 201.585,00 no valor a pagar dos “fornecedores” concursais e “fornecedores concursais a longo prazo”, com saldo sumarizado de R\$ 20.380.311,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de março a maio/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	798.794	842.285	1.401.451
FORNECEDORES	- 6.141.200	- 6.414.203	- 6.615.788
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 154.725	- 184.482	- 127.178
ADIANTAMENTOS	- 134.469	- 208.315	- 231.859
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.373.790	- 1.426.118	- 1.491.068
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.372.249	- 8.794.922	- 9.574.551
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 43.147.770	- 43.999.378	- 45.011.781

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.224.469	- 4.435.366	- 4.554.125
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.446.066	- 4.601.013	- 4.670.126
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.742.342	- 11.908.105	- 11.332.707
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 522.472
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.722.492	- 1.721.643	- 1.721.643
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 92.877.030	- 93.796.071	- 95.516.914
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 119.765.128	- 121.214.929	- 122.533.038
TOTAL	- 162.114.104	- 164.372.021	- 166.143.368

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ -166.143.368,00** no mês de maio/2022, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 45.011.781,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com aumento de R\$ 1.012.403,00 se comparado a abril/2022.

As principais variações registradas no período foram os aumentos de R\$ 559.166,00 no "disponível" e de R\$ 779.629,00 nos "empréstimos com terceiros de curto prazo", dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 2% na Dívida Ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 6.609.926,00 em maio/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, ressaltando que, do valor informado, o pagamento da quantia de R\$ 30.513,00 foi contabilizado como adimplemento pelo mútuo entre as Devedoras "BIP CARE" e "PRO CARE", conforme verificado pelos Livros Razão das Companhias.

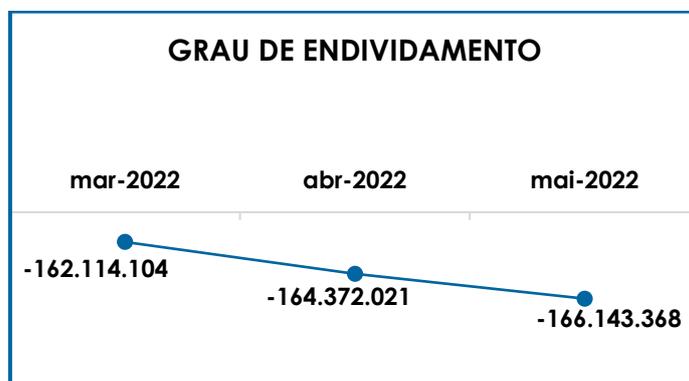
A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o decréscimo de R\$ 575.398,00 nos "impostos e contribuições a pagar", frente a majoração de R\$ 1.720.843,00 no grupo de

“parcelamento fiscais – longo prazo”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos dos “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 88% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de maio/2022.

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.916.498,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, sendo que o total adimplido e compensado no período equivaleu a 2% da dívida fiscal e trabalhista das Companhias.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação no grau de endividamento das Entidades no período de março a maio/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para controle dos meios operativos. Assim, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os

seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 67% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias e de encargos sociais, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÚTUO BEM SP	- 23.828.810	- 23.550.098	- 24.240.467
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.217.717	- 2.200.617	- 2.521.567
MÚTUO PROCARE	- 47.162.655	- 47.576.369	- 48.210.955
MÚTUO INFORMAR	- 5.252.305	- 5.301.805	- 4.899.205
MÚTUO BIP CARE	- 2.620.051	- 2.317.851	- 3.294.051
TOTAL	- 81.081.538	- 80.946.740	- 83.166.245

Com base na tabela acima, verifica-se que a “PRO CARE” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.210.955,00,

equivalente a 58% do total, seguida pela “BEM SP” com o saldo de R\$ 24.240.467,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 2.219.505,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de maio/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

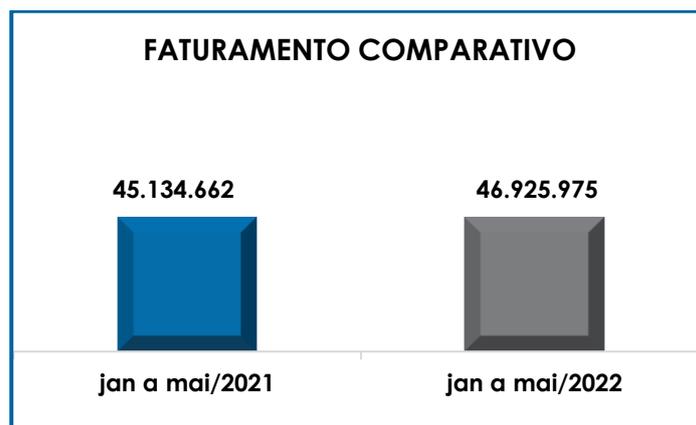
O faturamento bruto consolidado apurado em maio/2022, foi de R\$ 9.106.802,00, com minoração de 5% em relação ao mês de abril/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de março a maio/2022, sendo que somente a "BEM GUANABARA" não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
BEM SP	1.836.593	1.944.021	1.992.485	9.385.620
BEM BAIXADA	481.354	504.182	494.471	2.482.961
BIP CARE	566.998	507.131	498.071	2.608.903
PRO CARE	4.843.752	5.395.865	4.987.498	26.019.593
INFORMAR	1.276.492	1.242.187	1.134.277	6.428.898
TOTAL	9.005.188	9.593.386	9.106.802	37.819.173

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na "PRO CARE", com o faturamento bruto de R\$ 4.987.498,00 e decréscimo de R\$ 408.367,00 em relação ao mês de abril/2022.

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em maio/2022, resultou na monta de R\$ 8.462.567,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a maio/2021, com o valor faturado no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 4% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio aferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante desse cenário, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONIBILIDADES	798.794	842.285	1.401.451
CAIXA	21.127	23.913	27.582
BANCO CONTA MOVIMENTO	313.639	354.097	790.702
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	464.028	464.275	583.167
CONTAS A RECEBER	22.074.786	23.795.824	23.177.884

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	22.074.786	23.795.824	23.177.884
OUTROS CRÉDITOS	5.081.153	4.355.294	4.467.620
ESTOQUES	-	-	-
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.522.985	1.476.869	1.499.447
OUTROS CRÉDITOS	967.181	871.765	759.641
ADIANTAMENTOS	2.590.988	2.006.660	2.208.532
ATIVO CIRCULANTE	27.954.734	28.993.403	29.046.954
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.634.316	1.572.769	1.511.556
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 6.822.555	- 6.861.651	- 6.900.412
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.705.283
DEPRECIACÕES LEASING	- 7.711.933	- 7.734.385	- 7.503.216
INTANGÍVEL LÍQUIDO	1.685.616	1.608.308	1.532.508
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.048.035	- 3.125.343	- 3.201.143
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.005.560	103.870.761	106.122.593
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.902.742	14.902.742	14.935.069
CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	81.081.538	80.946.740	83.166.245
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	8.021.279	8.021.279	8.021.279
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
PARTICIPAÇÃO PERMANENTES EM SOCIEDADES	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.478.492	119.204.838	121.319.657
TOTAL	147.433.226	148.198.241	150.366.611

De modo geral, em maio/2022, observou-se aumento do **Ativo** de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 150.366.611,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 29.046.954,00 e representavam 19% do ativo total.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2022, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 27.582,00, "banco conta movimento" com o valor de R\$ 790.702,00 e "aplicações financeiras" na monta de R\$ 583.167,00, totalizando o montante de R\$ 1.401.451,00, e com aumento de 66% em relação a abril/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Contas a receber:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em maio/2022, pelo montante consolidado de R\$ 23.177.884,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CONTAS A RECEBER	7.952.407	9.265.183	8.859.736
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	14.160.859	14.569.121	14.356.628
TOTAL	22.074.786	23.795.824	23.177.884

No mês analisado, houve redução de R\$ 617.940,00 nos valores a receber, tendo em vista as alterações ocorridas nas rubricas “contas a receber” e “provisão contas a receber (medições a faturar)”.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em maio/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 8.498.672,00, além dos recebimentos reconhecidos pelas contas contábeis das operações de mútuo entre as Recuperandas, somando R\$ 343,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo. Os outros créditos estavam compostos pelas seguintes contas:

a) **Créditos tributários:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.499.447,00 em maio/2022, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CSLL A RECUPERAR	27.217	34.842	43.589

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF A RECUPERAR	42.478	54.859	68.573
INSS A RECUPERAR	12.367	12.367	12.367
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	878.733	823.274	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	558.684	548.007	548.007
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.506	3.520	3.636
TOTAL	1.522.985	1.476.869	1.499.447

As variações ocorridas no período foram os aumentos nas rubricas "CSLL a recuperar" (R\$ 8.748,00), "IRRF a recuperar" (R\$ 13.714,00) e "IRRF sobre aplicações financeiras" (R\$ 116,00), resultando na majoração de R\$ 22.578,00 se comparado ao valor demonstrado no mês de abril/2022.

Sobre as compensações realizadas no mês em questão, as informações serão apresentadas no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.

b) Outros créditos: o grupo era composto pelas rubricas "despesas antecipadas" de R\$ 336.346,00, "consórcio cartão de crédito" no valor de R\$ 334.970,00 e "recebimentos retidos (banco do brasil)" na quantia de R\$ 88.325,00, totalizando R\$ 759.641,00, e com minoração de 13% em relação ao mês de abril/2022.

As variações se deram na rubrica "despesas antecipadas", com redução equivalente a R\$ 112.821,00, em decorrência das novas apropriações de custos e despesas antecipadas serem inferiores as baixas do mês.

c) Adiantamentos: O grupo registrou majoração de 10%, e totalizou R\$ 2.208.532,00 ao final do mês de maio/2022, sendo que 82% deste valor se referia aos "adiantamentos a fornecedores" no valor líquido de R\$ 1.820.326,00.

A seguir, o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de março a maio/2022:

ADIANTAMENTOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	101.863	138.458	190.161
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	40.710	79.359	46.478
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	316	316
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	43.657	46.186	44.111

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	92.930	88.483	90.636
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO	-	900	-
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.510	17.257	16.503
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.586.686	2.225.066	2.196.693
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 289.367	- 589.367	- 376.367
TOTAL	2.590.988	2.006.660	2.208.532

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês maio/2022, foi baixada a quantia de R\$ 1.196.685,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida as novas antecipações no importe de R\$ 1.168.312,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 121.319.657,00 e representava 81% do ativo total em maio/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês maio/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “leasing”.

Nas operações de “leasing”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “leasing” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.511.556,00 no mês de maio/2022, apresentando retração de 4% em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017

EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 6.822.555	- 6.861.651	- 6.900.412
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 718.294	- 719.411	- 720.528
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMÁTICA	- 1.563.411	- 1.569.300	- 1.575.163
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.517.950	- 2.520.153	- 2.522.357
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 884.691	- 888.283	- 891.874
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.138.209	- 1.164.504	- 1.190.490
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.705.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.599.349	6.599.349	6.345.729
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.711.933	- 7.734.385	- 7.503.216
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.105.214	- 1.127.665	- 1.150.117
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.599.349	- 6.599.349	- 6.345.729
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.634.316	1.572.769	1.511.556

Verificou-se o reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing* no mês de maio/2022, promovendo a retração do imobilizado em R\$ 61.547,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, no grupo de veículos em *leasing*, foi constatada a baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedores "BEM SP" e "BEM BAIXADA", identificada apenas com o histórico de "baixa do imobilizado", de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitará maiores informações sobre a operação, e os eventuais esclarecimentos prestados serão expostos no próximo Relatório Mensal.

Sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Para comprovar a referida alienação, foram encaminhados à Administradora Judicial recibos de venda, porém sem assinatura, diante disso, esta Auxiliar do Juízo alertou às Recuperandas que tais documentos não possuem validade jurídica, sendo solicitado o envio de documentação adequada, que corrobora a venda dos veículos, os quais foram devidamente encaminhados à esta Administradora Judicial em 01/06/2022, sanando-se a pendência documental.

Ainda, os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que às Recuperandas também foram alertadas, pela Administradora Judicial, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentado nos autos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 5% e o valor total do grupo era de R\$ 1.532.508,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.800,00. No período de março a maio/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.048.035	- 3.125.343	- 3.201.143
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.044.943	- 3.122.251	- 3.198.051
TOTAL	1.685.616	1.608.308	1.532.508

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Realizável a longo prazo:** o grupo dos ativos realizáveis a longo prazo concentrava o maior valor registrado no ativo não circulante do Grupo, contabilizando o saldo de R\$ 106.122.593,00 e com majoração de 2% em relação ao mês anterior. Seguem os detalhes dos subgrupos que compuseram o realizável a longo prazo em maio/2022, e que registram movimentações:

a) Realizável a longo prazo: apresentou majoração inferior a 1%, devido ao reconhecimento de “depósitos judiciais” no valor de R\$ 32.326,00.

b) Créditos em empresas ligadas: este é o subgrupo que concentra o maior valor realizável a longo prazo e registra as quantias emprestadas entre as Recuperandas e entre outras Sociedades Empresárias ligadas ao Grupo.

Nesta condição, conforme disposto no CPC 36 sobre os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis de Entidades do mesmo grupo, é possível eliminar dos demonstrativos os ativos e passivos que se relacionam e que resultam destas transações entre Empresas do mesmo grupo, de modo a evitar que o patrimônio consolidado seja superestimado por estas transações que não implicam em variações patrimoniais efetivas.

Em maio/2022, os créditos somavam R\$ 83.166.245,00, e com majoração de 3% em relação ao mês anterior. Segue a composição do subgrupo no trimestre analisado:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÚTUO BEM SP	46.894.382	47.368.096	47.881.752
MÚTUO BEM GUANABARA	20.821.057	20.828.557	20.834.007
MÚTUO BEM BAIXADA	1.069.131	980.631	1.184.504
MÚTUO PRO CARE	6.185.796	5.918.596	6.460.596
MÚTUO INFORMAR	2.911.397	2.835.097	2.649.997
MÚTUO BIP CARE	3.199.775	3.015.762	4.155.388
TOTAL	81.081.538	80.946.740	83.166.245

As principais variações observadas no mês analisado foram as majorações nas contas "mútuo PRO CARE" (R\$ 542.000,00), "mútuo BEM SP" (R\$ 513.656,00) e "mútuo BIP CARE" (R\$ 1.139.626,00), dentre outras variações menores e que contribuíram para o aumento do total de créditos no período.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

PASSIVO	mar-2022	abr-2022	mai-2022
CONTAS A PAGAR	-6.295.925	-6.598.685	-6.742.966
FORNECEDORES	- 6.141.200	- 6.414.203	- 6.615.788
OUTRAS CONTAS	- 154.725	- 184.482	- 127.178
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-134.469	-208.315	-231.859
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 134.469	- 208.315	- 231.859
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-8.372.249	-8.794.922	-9.574.551
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.372.249	- 8.794.922	- 9.574.551
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-11.742.342	-11.908.105	-11.332.707
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 11.742.342	- 11.908.105	- 11.332.707
PARCELAMENTOS	-537.679	-537.679	-522.472
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 210.864	- 210.864	- 195.657
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 326.815	- 326.815	- 326.815
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	-8.670.535	-9.036.379	-9.224.251
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 8.670.535	- 9.036.379	- 9.224.251
PASSIVO CIRCULANTE	- 35.753.198	- 37.084.086	- 37.628.806
CONTAS A PAGAR NÃO CIRCULANTE	-1.373.790	-1.426.118	-1.491.068
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.373.790	- 1.426.118	- 1.491.068
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	-92.877.030	-93.796.071	-95.516.914
FEDERAL	- 2.660.505	- 2.645.298	- 2.658.176
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 3.180.871	- 3.178.717	- 3.183.303
DÍVIDA ATIVA	- 87.035.654	- 87.972.055	- 89.675.435
PROVISÕES	-1.722.492	-1.721.643	-1.721.643

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PREVISÕES PARA CONTINGÊNCIA	- 1.722.492	- 1.721.643	- 1.721.643
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	-81.081.538	-80.946.740	-83.166.245
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	- 81.081.538	- 80.946.740	- 83.166.245
DÍVIDA CONCURSAL E EXTRACONCURSAL	-31.186.388	-31.186.388	-31.186.388
CONCURSAL	- 31.186.388	- 31.186.388	- 31.186.388
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 208.241.238	- 209.076.960	- 213.082.258
CAPITAL SOCIAL	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.208.876	92.208.876	92.208.876
TOTAL	- 151.785.560	- 153.952.171	- 158.502.188

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado de 3%, e saldo final de **R\$ 158.502.188,00** em maio/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 37.628.806,00 em maio/2022, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 544.720,00.
- **Contas a pagar:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.742.966,00, abrangendo as rubricas “fornecedores” com saldo de R\$ 6.615.788,00, e “outras contas” no valor de R\$ 127.178,00. O valor devido aos “fornecedores” aumentou em R\$ 201.585,00, e o total das “outras contas” minorou em R\$ 57.304,00, de forma que o subgrupo, de modo geral, aumentou 2% ao final do mês maio/2022.

Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.194.547,00 em maio/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além do montante de R\$ 30.513,00 adimplido por intermédio da rubrica “mútuo”.

- **Adiantamento de clientes:** houve aumento de 11% e montante final de R\$ 231.859,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente no importe de R\$ 3.053.256,00, superaram as baixas realizadas no período na soma de R\$ 3.029.712,00.

- **Empréstimos e financiamentos a pagar:** no mês analisado, houve majoração de 9% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 9.574.551,00, com adimplementos no total de R\$ 370.630,00, além das novas captações em maio/2022, por intermédio dos descontos de duplicatas e outras operações financeiras, e que somado aos reconhecimentos dos encargos financeiros no período resultaram no aumento total de R\$ 779.629,00.
- **Impostos, taxas e contribuições:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de maio/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve minoração de 5% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.332.707,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos:** verifica-se o saldo de R\$ 522.472,00, tendo em vista o pagamento de parcelas e as reclassificações entre contas no longo prazo, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações trabalhistas a pagar:** com saldo total de R\$ 9.224.251,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumarizavam R\$ 5.196.603,00, e registraram aumento de 2% em relação ao mês de abril/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de março a maio/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	mar/2022	abr/2022	mai/2022
SALÁRIOS	- 1.207.633	- 1.226.607	- 1.195.975
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 7.536	- 6.594	- 6.510
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 26.457	- 21.448	- 21.105
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 2.105.571	- 2.141.581	- 2.130.311
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 510.656	- 514.830	- 519.096
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 168.376	- 171.240	- 170.322
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 412.727	- 539.677	- 659.850
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 96.794	- 127.502	- 157.177
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 32.979	- 43.122	- 52.767
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 298.244	- 285.267	- 283.490
TOTAL	- 4.866.971	- 5.077.868	- 5.196.603

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 213.082.258,00 em maio/2022, e registrou majoração de 2% se comparado ao mês anterior.
- **Contas a pagar não circulante:** o grupo com montante de R\$ 1.491.068,00 consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.973.248,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.853.016,00, “leasing” de R\$ 78.408,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Nas Entidades, observou-se os registros dos pagamentos no total de R\$ 14.236,00 em maio/2022, na rubrica “leasing”, além

da transferência de parte do saldo dos “(-) encargos financeiros a transcorrer” para o curto prazo na monta de R\$ 79.186,00.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em maio/2022, o montante devido era de R\$ 95.516.914,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.720.843,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Débitos em empresas ligadas:** o Grupo registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida do grupo “créditos em empresas ligadas” contabilizado no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÚTUO BEM SP	- 23.828.810	- 23.550.098	- 24.240.467
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.217.717	- 2.200.617	- 2.521.567
MÚTUO PROCARE	- 47.162.655	- 47.576.369	- 48.210.955
MÚTUO INFORMAR	- 5.252.305	- 5.301.805	- 4.899.205
MÚTUO BIP CARE	- 2.620.051	- 2.317.851	- 3.294.051
TOTAL	- 81.081.538	- 80.946.740	- 83.166.245

O valor total das operações de mútuos no mês de maio/2022, era de R\$ 83.166.245,00, com acréscimo de 3% em relação ao mês de abril/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo PRO CARE”, “mútuo BEM SP” e “mútuo BIP CARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 150.366.611,00** e o **Passivo** de **R\$ 158.502.188,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ -8.135.577,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a maio/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição de 20/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	554	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.323.499,43	18%	
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%	
III	132	CARÊNCIA	R\$ 16.138.750,86	68%	
IV	122	CARÊNCIA	R\$ 3.233.486,96	14%	
TOTAL	808	-	R\$ 23.695.737,25	100%	

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, o Grupo procedeu diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de maio/2022.

Isso posto, conforme reunião periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Do exposto, concluiu-se que o montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial, apresentado na tabela supra, difere da quantia consolidada nas Demonstrações Contábeis das Devedoras ao final de maio/2022, sendo que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano não implica em automática convalidação da Recuperação Judicial em Falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de Aditivo, com a adequação da situação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de maio/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 112.042.219,00** e estava composto pelos seguintes valores:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

mar-2022

abr-2022

mai-2022

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A	-	4.446.066	-	4.601.013	-	4.670.126
INSS A RECOLHER	-	3.356.927	-	3.485.630	-	3.556.065
FGTS A RECOLHER	-	360.294	-	352.740	-	354.049
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-	728.845	-	762.643	-	760.012
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	-	272.584	-	258.787	-	366.807
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	36.886	-	37.928	-	73.914
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	24.095	-	24.396	-	21.754
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	121.412	-	134.509	-	134.517
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-	90.192	-	61.953	-	136.622
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.469.758	-	11.649.319	-	10.965.900
PIS A RECOLHER	-	589.370	-	561.711	-	421.263
COFINS A RECOLHER	-	2.711.193	-	2.583.731	-	1.935.597
ISS A RECOLHER	-	2.826.445	-	3.007.093	-	3.192.428
IRPJ DIFERIDO	-	3.340.193	-	3.436.491	-	3.386.370
CSLL DIFERIDO	-	1.202.469	-	1.237.137	-	1.219.093
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	92.046	-	94.699	-	93.318
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-	424.826	-	437.074	-	430.699
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	283.217	-	291.382	-	287.133
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	-	537.679	-	537.679	-	522.472
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	210.864	-	210.864	-	195.657
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	-	326.815	-	326.815	-	326.815
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	16.726.087	-	17.046.797	-	16.525.305
FEDERAL	-	2.660.505	-	2.645.298	-	2.658.176
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	-	3.180.871	-	3.178.717	-	3.183.303
DÍVIDA ATIVA	-	87.035.654	-	87.972.055	-	89.675.435
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	92.877.030	-	93.796.071	-	95.516.914
TOTAL	-	109.603.116	-	110.842.868	-	112.042.219

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 16.525.305,00 no mês em análise, e representavam 15% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 3.556.065,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 354.049,00 e pela rubrica "IRRF s/ a folha a recolher" correspondente a R\$ 760.012,00, totalizando o montante de R\$ 4.670.126,00 no mês de maio/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 76% dos encargos devidos. No mais, no mês de maio/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 182.926,00, e compensações na monta de R\$ 16.351,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 191.274,00, correspondente aos Fundos dos meses 04/2022, além do FGTS rescisório, conforme verificado nos Livros Contábeis.

Já na conta “IRRF sobre a Folha a recolher”, houve o pagamento da monta de R\$ 10.334,00 referente ao imposto devido de competência 05/2022.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** no mês de maio/2022, o grupo dos tributos retidos somou R\$ 366.807,00, com majoração de 42% em relação a abril/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 73.914,00 e acréscimo de 95% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 2.346,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

b) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou minoração de 11% e montante devido de R\$ 21.754,00, sendo que em maio/2022, não ocorreram adimplementos, a variação corresponde as reclassificações para passivo não circulante além das apropriações correspondente a competência de abril/2022.

c) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 134.517,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 13.688,00 em maio/2022, inferiores as novas apropriações.

d) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em maio/2022, apresentou majoração superior a 100% e montante devido de R\$ 136.622,00, os pagamentos parciais

que somados registraram a quantia total de R\$ 2.769,00, não apresentando compensações no período.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** este grupo contempla os impostos apurados sobre o faturamento e sobre os resultados mensais. Em maio/2022, estas obrigações somavam R\$ 10.965.900,00, com decréscimo de 6% em relação a abril/2022.

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se redução nos saldos em 25%, com montantes devidos de R\$ 421.263,00 e R\$ 1.935.597,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de maio/2022, houve pagamento no valor de R\$ 4.526,00 e compensações na monta de R\$ 10.448,00. Quanto a rubrica COFINS, observou-se compensação no valor de R\$ 48.178,00, e adimplementos na soma de R\$ 20.856,00.

b) ISS a recolher: apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.192.428,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.976,00 em maio/2022, além da contabilização de novos valores apurados no mês.

c) Impostos - parcelamentos: o grupo apresentou minoração de 3% em comparação ao mês de abril/2022, no total de R\$ 15.207,00, composto por “parcelamentos federais e municipais” nos valores de R\$ 195.657,00 e R\$ 326.815,00.

No mês em análise, ocorreram adimplementos no valor de R\$ 15.207,00, na conta “parcelamentos PGFN” do subgrupo “parcelamentos federais” na Devedora “BEM BAIXADA”.

• **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 95.516.914,00 em maio/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.658.176,00, com reconhecimento de R\$ 12.878,00 para a rubrica de “juros e multas”.

No período de março a maio/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 610.844	- 595.637	- 608.515
TOTAL	- 2.660.505	- 2.645.298	- 2.658.176

➤ **Parcelamentos municipais:** no mês analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.183.303,00, havendo o reconhecimento de atualização monetária de R\$ 334.13,00, e adimplemento no valor de R\$ 16.847,00, ambos na rubrica “parcelamento PPI”.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 89.675.435,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração de 2%, o equivalente a R\$ 1.703.380,00, em virtude das atualizações monetárias contabilizadas para cada dívida registrada neste subgrupo, e pelo reconhecimento dos débitos tributários que passaram a compor a dívida ativa na monta de R\$ 1.540.449,00. A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de março a maio/2022:

DÍVIDA ATIVA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	- 60.989.708	- 61.900.912	- 63.575.284
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.129.744	- 20.154.941	- 20.183.949
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	- 5.916.202	- 5.916.202	- 5.916.202

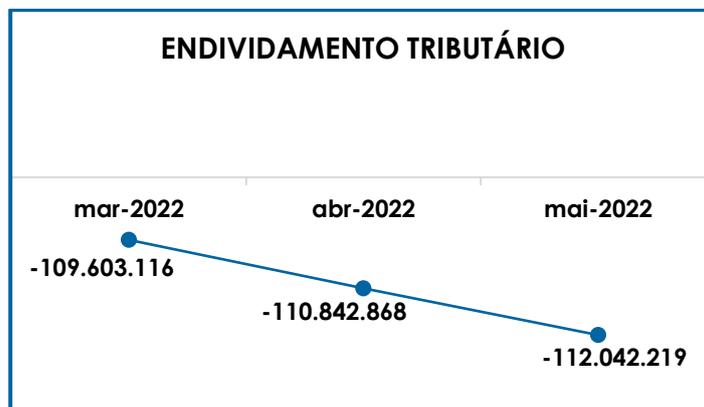
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 87.035.654 - 87.972.055 - 89.675.435

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano não implica em automática convolação da Recuperação Judicial em Falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de Aditivo, com a adequação da situação.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários no montante estimado de R\$ 10.663.991,00, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

No mais, pontuaram que todas as ações têm forte possibilidade de êxito, ensejando a expectativa de créditos futuros com a Fazenda Pública, os quais poderão ser objeto de revisão em relação aos débitos em aberto, com a redução dos valores cobrados e, em paralelo, o reconhecimento de créditos para compensação e consequente redução do passivo fiscal das Recuperandas perante a Receita Federal do Brasil.

➤ **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 55.000.000,00, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Ainda, complementaram que de todos os requerimentos protocolados junto à Receita Federal do Brasil, apenas o da Recuperanda "BEM GUANABARA" foi processado, enquanto os demais aguardam andamento para abertura dos dossiês de apuração.

➤ **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI E PERT-COVID”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais com a edição da Lei nº 17.557 de 26/05/2021 para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Em paralelo, assim como a maioria dos empresários brasileiros, em especial os que enveredam pela via judicial de soerguimento, aguardam a aprovação pelo Governo Federal dos programas especiais de parcelamento com diversos benefícios fiscais, considerando os severos impactos econômicos gerados pela pandemia decorrente da COVID-19.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das

Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 110.842.868,00 em maio/2022, sendo este último um valor 25% maior que o inicial.

Do exposto, apesar de apresentarem as medidas para gestão do endividamento, o deslinde das ações propostas não foi verificado no último exercício social, assim como no ano corrente, de forma que em 09/05/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou uma posição atualizada às Recuperandas, considerando os cenários micro e macroeconômicos atuais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	9.005.188	9.593.386	9.106.802	46.925.975
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS BRUTA	9.005.188	9.593.386	9.106.802	46.925.975
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 672.923	- 684.647	- 644.235	- 3.365.669
(-) ISS S/ FATURAMENTO	- 236.767	- 222.192	- 220.874	- 1.127.860
(-) PIS S/ FATURAMENTO	- 72.973	- 71.506	- 71.531	- 360.762

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) COFINS S/ FATURAMENTO	- 336.599	- 329.828	- 329.957	- 1.664.075
(-) INSS S/ FATURAMENTO	- 52.647	- 38.054	- 33.878	- 202.331
(-) ISS S/ PROVISÃO DE REC A FATURAR	9.226	- 8.165	4.250	- 3.767
(-) PIS S/ PROVISÃO DE REC A FATURAR	2.998	- 2.654	1.381	- 1.224
(-) COFINS S/PROVISÃO REC A FATURAR	13.839	- 12.248	6.375	- 5.650
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.332.265	8.908.739	8.462.567	43.560.306
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.445.006	- 1.004.161	- 2.091.747	- 6.954.935
CUSTO COM PESSOAL	- 2.669.514	- 2.551.693	- 2.464.978	- 12.905.372
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 3.824.850	- 4.014.045	- 3.941.234	- 19.608.788
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	392.896	1.338.839	- 35.392	4.091.211
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4%	14%	0%	9%
DESPESAS COM PESSOAL	- 525.764	- 518.474	- 611.225	- 2.477.338
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 1.368.109	- 1.525.185	- 1.370.828	- 7.153.640
DESPESAS IMOBILIZADO	- 37.086	- 35.918	- 34.383	- 182.086
OUTRAS RECEITAS	1	620	176.215	176.836
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.538.063	- 740.117	- 1.875.613	- 5.545.016
RECEITA FINANCEIRA	2.187	435	1.760	20.956
DESPESAS FINANCEIRAS	- 524.528	- 530.946	- 575.960	- 2.548.767
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 2.060.403	- 1.270.629	- 2.449.813	- 8.072.827
IMPOSTO RENDA PES. JURÍDICA	- 1.434	-	-	- 1.434
CONT. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	- 896	-	-	- 896
IRPJ DIFERIDO	108.809	- 96.299	50.122	- 44.427
CSLL DIFERIDO	39.171	- 34.668	18.044	- 15.994
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.914.753	- 1.401.595	- 2.381.648	- 8.135.577

O Grupo encerrou o mês de maio/2022, com prejuízo contábil de **R\$ -2.381.648,00**, e com acréscimo no resultado negativo em 70% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 9.106.802,00 em maio/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com redução geral de 5% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 46.925.975,00.

Na análise individual, a Entidade com a maior participação no faturamento foi novamente a "PRO CARE", com a receita bruta de R\$ 4.987.498,00 e proporcional a 55% do faturamento total em maio/2022.

Outrossim, a referida Empresa também se destaca no valor de cancelamento de vendas no período, sendo que de janeiro a maio/2022, a Recuperanda contabilizou a monta de R\$ 6.326.947,00 a título de “(-) cancelamento de vendas-prest.servs”, representando 64% do total de cancelamentos no referido ano.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJs deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NFs separadas por categoria e está separação ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NFs são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que está situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 644.235,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 6% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 8.462.567,00 em maio/2022.

➤ **Custos operacionais:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de maio/2022, estes custos somaram R\$ 2.091.747,00, com majoração superior a 100% em relação ao mês de abril/2022, em especial, pelo acréscimo nos custos com o “consumo de medicamentos” que sumarizou a monta de R\$ 1.139.664,00 no período.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em maio/2022, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.464.978,00, com minoração de 3% em relação a abril/2022.

➤ **Custos gerais e administrativos:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em maio/2022, os custos gerais somaram R\$ 3.941.234,00, com minoração de 2% em relação a abril/2022, e representaram 46% dos custos totais no mês em análise.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 611.225,00, demonstrando majoração de 18% em relação ao mês de abril/2022.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de maio/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 1.370.828,00, com minoração de 10% em relação ao mês anterior. Destaca-se, que as maiores reduções que impactaram nesse grupo de contas foram relativas as rubricas “manutenção de software” (R\$ - 78.510,00) e “consultorias” (R\$ 41.167,00).

➤ **Despesas com imobilizado:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em maio/2022, o valor total apurado foi de R\$ 34.383,00, com minoração de R\$ 1.535,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Outras receitas:** no mês de maio/2022, houve o reconhecimento da venda de ativos na condição de sucata na monta de R\$ 176.215,00, nas Recuperandas “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, sendo que os detalhes das pendências processuais desta operação estão indicados no tópico VII.I - Ativo.

➤ **Receitas financeira:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 1.760,00 no mês de maio/2022, e registraram acréscimo superior a 10% em relação ao mês anterior, estando compostas pelos saldos de R\$ 136,00 de “juros ativos”, R\$ 124,00 referente aos “descontos obtidos” e R\$ 1.500,00 relativo aos rendimentos das “aplicações financeiras”.

➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 575.960,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	106.441	103.111	110.355
IOF	2.604	3.284	2.447

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

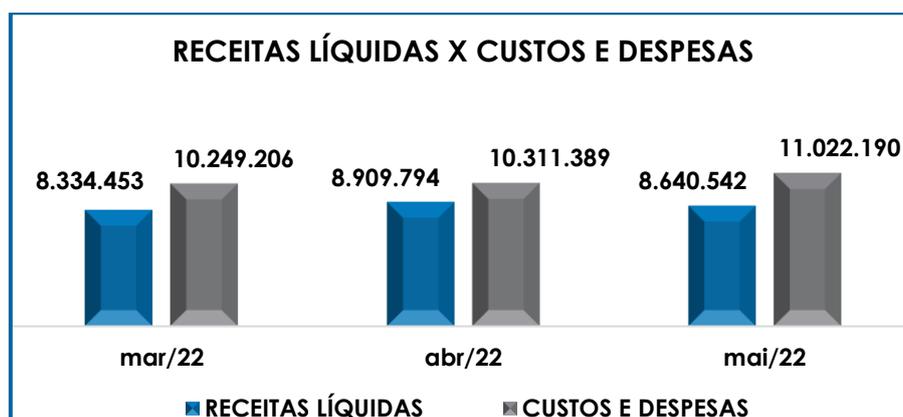
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	28	-	-
JUROS E MULTAS	226.203	196.612	228.404
DESPESAS BANCÁRIAS	23.304	69.266	58.323
DESCONTOS CONCEDIDOS	165.948	158.663	176.431
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	1	-
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	9	-
TOTAL	524.528	530.946	575.960

No tocante ao mês de maio/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “juros e multas”, com majoração de R\$ 31.792,00 se comparada ao mês de abril/2022.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de maio/2022, foi apurado o montante de R\$ 68.166,00, sendo R\$ 50.122,00 referente ao “IRPJ diferido” e R\$ 18.044,00 relativos ao “CSLL diferido”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de março a maio/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que

o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ -8.135.577,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperadas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em maio/2022, as Recuperandas contavam com **500 colaboradores** diretos, sendo que 429 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 21 admitidos no mês, 46 estavam em gozo de férias, 25 estavam afastados e 18 foram demitidos.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de maio/2022, somaram **R\$ 3.076.203,00**, sendo que R\$ 1.639.442,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 469.737,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 535.883,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 431.141,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em maio/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de abril/2022, foi realizada nos dias 06, 11, 13, 20, 23, 24, 25 e 27, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de maio/2022, totalizando o valor de R\$ 1.534.961,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 21.314,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem** referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de maio/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ -1.889.984,00**, majoração superior a 100% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,04** e **R\$ 0,60**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de maio/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -8.581.851,00**, no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 6% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve decréscimo de 23% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 2.797.573,00**, no mês de maio/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos em relação aos fornecedores com a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 1%, o equivalente a R\$ 1.771.346,00, sumarizando um resultado de **R\$ 166.143.368,00**, em especial pelo aumento da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 8.526.425,00 em maio/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados.

Em maio/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 9.106.802,00**, com minoração de 5% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 4.987.498,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 150.336.611,00** e o Passivo de **R\$ 158.502.188,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ -8.135.577,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social

quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 112.042.219,00** e registrou elevação de 1% no saldo negativo em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram R\$ 470.748,00, e compensações na monta de R\$ 74.977,00, totalizando a quantia de R\$ 545.725,00, no mês analisado.

No mais, em maio/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ -2.381.648,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, e com acréscimo no resultado negativo em 70% se comparado a abril/2022. Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício até o mês de maio/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ -8.135.577,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, retomar a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas e estas procederam diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, em relação aos créditos que serão adimplidos no cumprimento do Plano de

Recuperação Judicial, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de maio/2022.

Isto posto, conforme Reunião Periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano não implica em automática convalidação da Recuperação Judicial em Falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de Aditivo, com a adequação da situação.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo/SP, 14 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.4097

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571